



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Portaria nº 104/2022-GP/CMT

Timon (MA), 06 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 70% (setenta por cento), para o servidor **Francisco Borges de Oliveira**, matrícula nº 17332022, cargo em comissão Diretor Legislativo, Símbolo CC-01-A, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos seis dias do mês de abril de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Alexandre Pereira da Cunha
Diretor Financeiro
Matricula nº 15022021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Dignidade e Respeito”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939